



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI/RS

ATA Nº 17/2026

Aos três dias do mês de agosto de 2026, às 19h, foi realizada a **13ª Sessão Ordinária** do ano de 2026 da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, realizada no Plenário Heitor José Müller. A Sessão contou com a presença dos seguintes vereadores: **Aldair Vicente Kochhann, Cicero Fernando Herpich Diehl, Jair Canisio Orth, Jairo Henrique Kunzler, Ivo Neumann Dhein, Loivo Henzel, Neimar Cristiano Junges, Paulo Miguel Finger e Vanderlei José Mentges.** **Abertura:** O Presidente Jairo Henrique Kunzler iniciou os trabalhos saudando a todos com um boa noite. Declarou aberta a 13ª Sessão Ordinária de 2026 do Poder Legislativo de Tupandi, realizada no Plenário Heitor José Müller. Cumprimentou os nobres colegas vereadores, o público presente no plenário e todos que acompanhavam a sessão por meio da transmissão ao vivo pela página oficial da Câmara Municipal no Facebook. Desejou boas-vindas a todos. **Ata nº 16/2026:** O Presidente informou que a Ata nº 16/2026, referente à 12ª Sessão Ordinária de 2026, realizada no dia 20 de julho de 2026, havia sido encaminhada previamente aos vereadores para leitura e análise. Colocada em discussão e votação, a Ata nº 16/2026 foi aprovada por unanimidade. **Comunicações Recebidas:** O Presidente informou que seriam apresentadas as comunicações recebidas e solicitou ao Secretário, Vereador Cicero Fernando Herpich Diehl, que realizasse a leitura. Após a leitura da comunicação recebida, o Presidente Jairo Henrique Kunzler informou que, conforme dispõe o Art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminharia o Veto à Comissão Geral de Pareceres. **Ordem do Dia:** O Presidente informou que, na Ordem do Dia, seriam apreciados três Projetos de Lei, todos de autoria do Poder Executivo Municipal. Em seguida, solicitou ao Secretário, Vereador Cicero Fernando Herpich Diehl, que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 042/2026. **Projeto de Lei nº 042/2026:** Após a leitura, o Presidente esclareceu que o projeto autorizava o Município a realizar repasse mensal no valor de **R\$ 10.711,77**, pelo período inicial de três meses, com possibilidade de prorrogação por até doze meses, caso demonstrado o interesse público pela Administração Municipal, destinado à complementação dos serviços de obstetrícia junto ao Hospital de Montenegro. Colocado o projeto em discussão, o Vereador Paulo Miguel Finger manifestou-se destacando a necessidade do repasse ao Hospital de Montenegro, que enfrenta dificuldades financeiras significativas, mencionando um passivo de aproximadamente R\$ 35 milhões, além de cerca de R\$ 7 milhões em valores devidos aos médicos. Ressaltou a



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI/RS

importância do apoio para garantir a continuidade do atendimento à população, especialmente às mulheres do Município, e informou que houve reunião com o Governo do Estado e os prefeitos da região, com o objetivo de que os municípios contribuam para auxiliar na manutenção dos serviços do hospital, que historicamente é referência para a região. Na sequência, o Vereador Vanderlei José Mentges manifestou sua preocupação com a situação do Hospital de Montenegro, classificando como lamentável a atual condição da instituição, considerando o porte do hospital e a quantidade de atendimentos realizados para os municípios da região. Questionou a gestão e os repasses destinados à instituição, bem como a atuação dos governos Estadual e Federal, destacando a necessidade de que sejam identificadas as causas que levaram o hospital à atual situação financeira. Esperou que o auxílio dos municípios contribua para a melhoria dos serviços, especialmente na área de obstetrícia. O Vereador Loivo Henzel destacou que o Município já possui convênio com o Hospital de Montenegro e que o projeto em discussão representa um aporte adicional para auxiliar a instituição diante das dificuldades enfrentadas. Ressaltou que o hospital atende aproximadamente 26 municípios da região, os quais contribuem de acordo com suas possibilidades. Considerou lamentável a situação enfrentada pela instituição e defendeu maior atenção por parte dos governos Estadual e Federal. Manifestou-se favoravelmente ao projeto, mas ressaltou a necessidade de que sejam adotadas medidas para melhorar a situação do hospital. Não havendo mais manifestações, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 042/2026 em votação, sendo o mesmo **aprovado por unanimidade**.

Projeto de Lei nº 043/2026: Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Cicero Fernando Herpich Diehl, que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 043/2026. Após a leitura, o Presidente informou que o projeto autorizava o Município a conceder o valor de **R\$ 25.330,00 à 15ª Região Tradicionalista**, destinado ao custeio da **Cavalgada da Integração da Chama Crioula de 2026**. Em seguida, colocou a matéria em discussão e passou a palavra ao Senhor Lucas Werner, representante da 15ª Região Tradicionalista, para que realizasse uma explanação sobre o projeto. O Senhor Lucas Werner cumprimentou a todos e agradeceu pela oportunidade de apresentar o projeto na Câmara Municipal. Explicou que a 15ª Região Tradicionalista possui como objetivo realizar a cavalgada para a busca da **77ª Chama Crioula do Estado do Rio Grande do Sul**, que neste ano terá seu acendimento na cidade de Rio Pardo. Informou que, a exemplo do ano anterior, a coordenadoria recebeu solicitação do Poder Executivo Municipal, em parceria com o CTG Estância do Salvador, para realizar a expansão da programação em Tupandi. Relatou que o evento já foi realizado no Município no ano de 2013 e

Fone: (51) 99583-5360 – camara@tupandi.rs.gov.br – Av. Salvador, 1900 – CEP: 95775-000 – TUPANDI/RS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI/RS

que, após 13 anos, existe a intenção de novamente incluir Tupandi no calendário regional e estadual da entidade. Informou que a 15ª Região Tradicionalista abrange 22 municípios e que a expectativa é reunir representantes desses municípios em Tupandi, com estimativa de participação entre **500 e 700 cavalos**, dependendo das condições climáticas. Destacou ainda a participação de tradicionalistas do Município de Tupandi e de lideranças da região, ressaltando a importância histórica do Município dentro do movimento tradicionalista. Informou que a organização estima a participação de aproximadamente 30 cavaleiros na busca da Chama Crioula, além de pessoas responsáveis pela cozinha, apoio, transporte e demais atividades necessárias para a realização da cavalgada. O Vereador Vanderlei José Mentges questionou se, nos anos anteriores, outros municípios que receberam a expansão da programação também haviam realizado repasses financeiros à 15ª Região Tradicionalista. Em resposta, Lucas Werner confirmou que a realização dos eventos ocorre por meio de projetos e convênios com os municípios, citando como exemplos o Município de São Sebastião do Caí, no ano anterior, e o Município de Triunfo, em 2024, quando o acendimento ocorreu em Caxias do Sul e Alegrete, respectivamente. O Vereador Aldair Vicente Kochhann questionou sobre a participação de integrantes de Tupandi na cavalgada. Em resposta, Lucas Werner informou que aproximadamente oito cavaleiros do Município participarão da busca da Chama Crioula, integrando-se aos demais participantes da região. Explicou ainda que, considerando equipes de cozinha, apoio, motoristas e demais funções, estima-se a participação de aproximadamente 50 a 55 pessoas diretamente envolvidas na organização da cavalgada. Na sequência, o Vereador Ivo Neumann Dhein agradeceu a presença de Lucas Werner e dos representantes tradicionalistas e destacou que o valor de R\$ 25.330,00 corresponde a aproximadamente metade do valor que legalmente poderia ser custeado pelo Município, considerando as despesas previstas para a realização do evento. Ressaltou a importância da mobilização dos CTGs e demais entidades da região na busca de recursos para complementar os custos da programação. Questionou qual seria a estimativa do custo total para a realização da cavalgada. Em resposta, Lucas Werner informou que a organização estima um custo total de aproximadamente **R\$ 76.000,00** para a realização da cavalgada. Explicou que o valor previsto no projeto foi estabelecido conforme os limites legais para participação do Município. Informou ainda que são realizadas arrecadações por meio das inscrições dos cavaleiros, além de doações financeiras e de alimentos, como aipim, batata e carne. Acrescentou que a entidade também possui convênio com a Fundação Cultural Gaúcha, que disponibiliza aproximadamente **R\$ 8.500,00** para cada uma das 30 regiões tradicionalistas

Fone: (51) 99583-5360 – camara@tupandi.rs.gov.br – Av. Salvador, 1900 – CEP: 95775-000 – TUPANDI/RS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI/RS

do Estado, recurso que também será utilizado na realização da cavalgada. Informou, por fim, que a expectativa é receber entre 45 e 50 entidades dos 22 municípios integrantes da 15ª Região Tradicionalista durante a programação prevista para o dia 05 de setembro. O Presidente Jairo Henrique Kunzler agradeceu a explanação realizada por Lucas Werner e a presença do Patrão do CTG Estância do Salvador, Elisandro, e do Diretor de Cavalgadas, Daniel. Destacou a importância da realização do evento em Tupandi e ressaltou que o repasse representa um incentivo à cultura e ao tradicionalismo. Enfatizou o trabalho desenvolvido pelo CTG Estância do Salvador ao longo dos anos e afirmou que a entidade representa uma segunda família para muitos tradicionalistas do Município. O Presidente também destacou a importância de aproximar a comunidade da programação, colocando a Câmara Municipal à disposição para que, na semana que anteceder o evento, os representantes possam retornar à Casa Legislativa para apresentar informações, divulgar a programação e convidar a população a participar. Ressaltou que o incentivo à cultura deve ser compreendido como investimento e não apenas como despesa, colocando novamente a Câmara à disposição do CTG e da 15ª Região Tradicionalista. Na sequência, Lucas Werner agradeceu ao Presidente, aos vereadores e à Câmara Municipal pelo espaço e pela compreensão em relação à demanda apresentada. Destacou o trabalho realizado pelo CTG Estância do Salvador, especialmente com a participação de crianças e jovens, ressaltando a importância da entidade para a preservação e continuidade do movimento tradicionalista. Agradeceu novamente a receptividade e afirmou que a organização está à disposição e pretende realizar um grande evento em Tupandi. Não havendo mais manifestações, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 043/2026 em votação, sendo o mesmo **aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 044/2026:** Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Cicero Fernando Herpich Diehl, que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 044/2026. Após a leitura, o Presidente esclareceu que a matéria atualizava a legislação municipal referente aos sistemas individuais de tratamento de esgoto, estabelecendo, nas localidades onde não houver rede pública de esgotamento sanitário, a necessidade de instalação de sistemas individuais, como tanque séptico, filtro anaeróbico e sumidouro. Colocado em discussão e, não havendo manifestações, em votação, o Projeto de Lei nº 044/2026 foi **aprovado por unanimidade. Encerramento:** Não havendo mais projetos a serem apreciados, o Presidente informou que a sessão prosseguiria com as considerações finais dos vereadores. Enfim, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI/RS

Tupandi/RS, 03 de agosto de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI/RS

Jairo Henrique Kunzler
Presidente

Jair Canisio Orth
Vice-presidente

Cicero Fernando Herpich Diehl
1º Secretário

Loivo Henzel
2º Secretário

Aldair Vicente Kochhann
Vereador(a)

Ivo Neumann Dhein
Vereador(a)

Neimar Cristiano Junges
Vereador(a)

Paulo Miguel Finger
Vereador(a)

Vanderlei José Mentges
Vereador(a)